LEI Nº 4.580, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de agosto de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 050/2016, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, crédito adicional de **R$ 180.420,00** (Cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais), referente à receita não prevista inicialmente, cuja origem e destinação estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Departamento, a classificação orçamentária e programática, a natureza da despesa, bem como a origem da dotação para atender a despesa não prevista estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de agosto de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ANEXO I

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.22.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DEPTO.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

20.601.0069.1.103 – MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO

FONTE: 02.100.0277

VALOR: R$ 180.420,00 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

RECURSOS OBTIDOS JUNTO À SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE MOCOCA. A IDEIA É BASEAR-SE NO PLANO, PARA MITIGAR OS PREJUÍZOS DECORRENTES DAS ALTAS INTENSIDADES PLUVIOMÉTRICAS ASSOCIADAS A CRESCENTE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO DEVIDO AO CRESCIMENTO E AO ADENSAMENTO DO MUNICÍPIO.